



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 067/2022

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
João Berthier Brasil Neto	Encarregado do CRE Chopinzinho	2021/2022	02/05/2022	21/05/2022
Fábio Alan Cavali	Médico Ortopedista	2021	11/05/2022	09/06/2022

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
João Berthier Brasil Neto	Encarregado do CRE Chopinzinho	2021/2022	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 20 abril de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE